

**INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I -
ETAPA DE HABILITAÇÃO
Edital IberCultura Viva de Mobilidade 2019**

O programa de cooperação cultural IberCultura Viva, atendendo ao Regulamento do 1º Edital IberCultura Viva de Mobilidade - Participação no 4º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária 2019 (Capítulo VI – Processo de seleção, Artigo 9, inciso 1), informa quais foram as pessoas candidatas habilitadas.

A. PESSOAS CANDIDATAS HABILITADAS

Nº	País	Nome	Inscrição	Estado
1	Argentina	Moisés Alberto Rioja	on-1982752456	Habilitada
2	Argentina	Cesar Mariano Baldoni	on-134438989	Habilitada
3	Brasil	Wenderson Godoi dos Santos	on-1700744749	Habilitada
4	Brasil	Jackeline Maria da Silva	on-151656653	Habilitada
5	Brasil	Maria Cecília Pellegrini Góes	on-1829716024	Habilitada
6	Brasil	Takaiúna Correia da Silva	on-1392774647	Habilitada
7	Brasil	Poliana Helena	on-1002704884	Habilitada
8	Brasil	Márcio Caires Chaves	on-1336953541	Habilitada
9	Brasil	Sidnei Pereira da Rosa	on-647853660	Habilitada
10	Brasil	José Antônio Vicente de Souza	on-1447441574	Habilitada
11	Brasil	Cleber Rocha Chiquinho	on-1928293668	Habilitada
12	Chile	Christopher Ortega Silva	on-909590873	Habilitada
13	Chile	Fabiola Constanza Villarroel Roa	on-1950303344	Habilitada
14	Chile	Alex Castillo Reyes	on-1488347983	Habilitada
15	Chile	Claudia Velasco Cornejo	on-783504660	Habilitada
16	Chile	Valeska Urqueta	on-1741448952	Habilitada
17	Chile	Isolda Torres Manríquez	on-1398937661	Habilitada
18	Chile	Mirna Veliz Contreras	on-1000934473	Habilitada
19	Chile	Patricio Gonzalez riquelme	on-2042176907	Habilitada
20	Costa Rica	Florencia Lathrop	on-1853509772	Habilitada

21	Costa Rica	Gabriela González	on-645161093	Habilitada
22	Costa Rica	Beatrice dei Cerchi	on-719460334	Habilitada
23	Costa Rica	Andrea Ruiz Hidalgo	on-1291803003	Habilitada
24	Costa Rica	Carmen Díaz Castro	on-1299788931	Habilitada
25	Costa Rica	Diana Alfaro	on-167929479	Habilitada
26	Costa Rica	Tania Alvarez Ch.	on-1068064209	Habilitada
27	Costa Rica	María José Bermúdez	on-1608479699	Habilitada
28	Costa Rica	Irian Rojas Salas	on-1690526240	Habilitada
29	El Salvador	Rosa Adelaida Jovel	on-656946340	Habilitada
30	El Salvador	Yoselin Castro	on-1253134303	Habilitada
31	Espanha	Miguel Maciel Carneiro	on-1225806031	Habilitada
32	Espanha	Victoria Clemente Legaz	on-1673545208	Habilitada
33	Guatemala	Beatriz Sandoval	on-841701673	Habilitada
34	Guatemala	Javier Niño	on-119020299	Habilitada
35	Guatemala	Lisbeth Reyes	on-1720517356	Habilitada
36	Guatemala	Marta Chicoj Garcia	on-601557011	Habilitada
37	Guatemala	Telma Sarceño	on-1419644820	Habilitada
38	México	Gabriela Belén Palacios	on-1920478137	Habilitada
39	México	Claudia Alejandra Salgado Rivera	on-459037312	Habilitada
40	México	Gahdiel Andrade	on-152897681	Habilitada
41	México	Aldo Adrián Nuño López	on-846164494	Habilitada
42	México	Luisa Velásquez Santiago	on-204438378	Habilitada
43	México	Yesenia Muñoz Páez	on-1169833235	Habilitada
44	Peru	Erick Wihtner Fasabi Gonzales	on-187238577	Habilitada
45	Peru	Efrain Aguero Solorzano	on-1236804637	Habilitada
46	Peru	Tania Isabel Chura Canaza	on-1797142369	Habilitada
47	Peru	Marel Nathaly Angeles Reyes	on-1935223689	Habilitada
48	Peru	Luis Fernando Panana Rodriguez	on-1449991808	Habilitada
49	Peru	Lucia Janeth Quispe Castillo	on-1984983889	Habilitada
50	Peru	Cesar Germán Huaman Huaman	on-891837869	Habilitada
51	Peru	David Garcia Capacyachi	on-943396959	Habilitada

52	Peru	Luis Correa Trigos	on-877485489	Habilitada
53	Peru	Mercedes Villalobos	on-1487091953	Habilitada
54	Peru	Edgardo Santiago Manrique Maguiña	on-974852694	Habilitada
55	Peru	Rocio Celeste Paz Ruiz	on-1540188532	Habilitada
56	Peru	Rosaura De La Cruz Díaz	on-1081370456	Habilitada
57	Peru	Jaddy Gamero Montoya	on-688002562	Habilitada
58	Uruguai	Silvina Valverde	on-2075085379	Habilitada
59	Uruguai	Florencia Cesilia	on-1529248801	Habilitada

B. PESSOAS CANDIDATAS NÃO HABILITADAS

Nº	País	Nome	Inscrição	Motivo inabilitação
1	Brasil	Andréa Terra de Onofre	on-241266743	Art. 7 II. § 1º; IV; V
2	Brasil	Antônio Carlos Severo Júnior	on-1018648452	Art. 7 II. § 1º
3	Brasil	Walter Cedro	on-764942563	Art. 7 II. § 1º; III
4	Costa Rica	Fabier Mena Mena	on-1631271455	Art. 7 II. § 1º
5	Equador	Jhonny Paguay Alban	on-1466109910	Art. 7 II. § 1º
6	Equador	Alex Narankas	on-1932075382	Art. 7 II. § 1º; III; VI
7	Guatemala	Miguel Ángel Capriel De León	on-1068310118	Art 7. VI
8	México	Belen Sanchez Hernandez	on-1598650784	Art. 7 II. § 1º
9	México	Yuli Rodríguez	on-452201270	Art 7. VI
10	México	María Soledad Torres Arancibia	on-802555245	Art. 7. V
11	México	Rut Mendoza García	on-1636972367	Art 7. VI
12	Peru	Nadia Mendoza	on-2129548901	Art. 7 II. § 1º
13	Cuba	Maria Eugenia Romero García	País convidado	Art. 7. I
14	Cuba	Jesús Carrete	País convidado	Art. 7. I

15	Cuba	Cesar Ramón Irigoyen	País convidado	Art. 7. I
16	Cuba	Yadián Hernández Ojeda	País convidado	Art. 7. I

C. CONTINUIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As organizações culturais comunitárias e/ou povos indígenas com candidaturas NÃO HABILITADAS poderão reverter sua condição mediante recurso de reposição dos itens inabilitados assinalados, segundo o previsto no **Art. 7º. del regulamento**.

I. Formulário de inscrição devidamente coberto; **II. Certificado de pessoa jurídica** vigente da organização responsável ou do povo indígena, emitido pelo organismo pertinente de cada país - § 1º. Caso não possua documentação jurídica, a organização ou povo indígena deverá apresentar carta aval do REPPi (Representante) do Programa IberCultura Viva no país; **III. Carta aval das autoridades** da organização cultural comunitária ou do povo indígena autorizando a postulação desta pessoa e declarando que função cumpre na organização; **IV. Caso a organização cultural comunitária** ou o povo originário esteja postulando em nome de uma rede, carta aval assinada por autoridades de cada uma das organizações culturais comunitárias ou povos indígenas integrantes da rede; **V. Certificados e/ou documentos** que acreditem a participação da pessoa candidata em instâncias de articulação de redes e circuitos de organizações culturais comunitárias e/ou povos indígenas, como os Congressos Latino-americanos de CVC e/ou outras iniciativas; **VI. Escaneamento ou foto de passaporte** vigente da pessoa candidata. Apenas para as pessoas candidatas provenientes de Brasil, Uruguai, Chile, Equador e Peru será aceito como documento substituto o DNI, o DU, o RG ou equivalente; **VII. Currículo da pessoa candidata** incluindo experiência, trajetória, perfil de ação dentro da organização cultural comunitária ou povo indígena e em outros espaços de ação cultural, experiência em articulação em redes, experiência em planejamento cultural, etc.

Para tanto, deverão dirigir um texto com os motivos para a reconsideração da avaliação para o correio eletrônico programa@iberculturaviva.org, com a indicação no assunto de “Recurso” e a identificação da organização ou povo indígena responsável. A relação definitiva de candidaturas HABILITADAS será divulgada na página web do Programa IberCultura Viva, após o prazo e análise dos recursos e será enviada ao Comitê de Seleção para dar continuidade ao processo de avaliação.

Buenos Aires, 22 de março de 2019



EMILIANO FUENTES FIRMANI

Secretário Técnico
Programa IberCultura Viva